

livros e documentação técnica), os quais, de acordo com o POCE, deveriam estar contabilizados nos fundos próprios na conta subsídios.

13 — Os resultados transitados foram debitados em cerca de 864 000 euros pelo reconhecimento de dívidas anteriores a 2004. Em virtude de se tratar de um passivo conhecido quando da contabilização dos saldos de abertura para implementação do POCE, deveria ter sido contabilizado a débito da conta de património.

14 — As demonstrações financeiras consolidadas de 2006 integram correcções de grande significado referentes a exercícios anteriores, fundamentalmente ao nível das imobilizações corpóreas, amortizações acumuladas, proveitos diferidos, património e resultados transitados, conforme divulgado na nota n.º 38 do anexo ao balanço consolidado e à demonstração dos resultados consolidados, as quais, no entanto, não foram ajustadas nos valores comparativos consolidados.

15 — Em nossa opinião, excepto quanto aos eventuais efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações antes descritas nos parágrafos 3 a 8, e quanto às situações antes descritas nos pontos 9 a 14, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Universidade do Algarve em 31 de Dezembro de 2006, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e previstos no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação.

16 — *Ênfases.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

16.1 — As demonstrações financeiras consolidadas foram examinadas pela primeira vez com vista à certificação legal das contas consolidadas de 2006 e a apresentação das primeiras demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da simples agregação, verificou-se no exercício de 2006.

16.2 — Em virtude do elevado grau de incerteza quanto ao recebimento das propinas e respectivas multas relativas a alunos que desistiram de frequentar a UALG, não foram contabilizados os correspondentes proveitos e valores a receber de 664 000 euros e 240 000 euros, respectivamente, dos quais cerca de 433 000 euros se referem a propinas de exercícios anteriores a 2006.

16.3 — Os serviços de acção social adoptaram para efeitos da valorização inicial dos edifícios e outras construções, os valores resultantes de avaliações efectuadas em 2004 por peritos, por não disporem de informações sobre o custo de aquisição ou de produção e não ser exequível o seu apuramento. Apesar deste critério de valorimetria estar previsto no POCE não é uniforme com o critério do custo adoptado pela Universidade.

16.4 — Os saldos dos depósitos à ordem ascendiam, em 1 de Janeiro de 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, a 7 850 428 euros e 7 356 112 euros, respectivamente. A resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2002, de 15 de Setembro, estabelece que os excedentes e disponibilidades de tesouraria dos fundos e serviços autónomos devem ser mantidos com carácter de continuidade em aplicações financeiras disponibilizadas pela Direcção-Geral do Tesouro.

16.5 — A Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve, entidade controlada pela UALG, não foi integrada nas contas

consolidadas de 31 de Dezembro de 2006, por não ter um volume de actividade materialmente relevante, conforme divulgado na nota n.º 2 do anexo.

Faro, 23 de Maio de 2007. — BDO bdc & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *José Martinho Soares Barroso*.

Extracto da acta n.º 4/07

A 30 de Maio do ano 2007, pelas 10 horas, reuniu o conselho administrativo da Universidade do Algarve, estando presentes o reitor, professor catedrático doutor João Pinto Guerreiro, o vice-reitor, professor doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, a vice-reitora, professora doutora Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis, a vice-reitora, professora coordenadora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, o administrador, licenciado Fernando Martins dos Santos, e o aluno, Pedro Barros.

Secretariou a reunião a directora de serviços administrativos e financeiros, licenciada Livia Cristina Andrade Rodrigues Borges.

Vai a Universidade do Algarve enviar, pela primeira vez, ao Tribunal de Contas a sua conta consolidada com os seus serviços de acção social, em cumprimento do artigo 5.º da portaria 794/2000, de 20 de Setembro.

De seguida, procedeu-se à verificação dos documentos de prestação de contas consolidadas, a fim de se aprovar os mesmos a enviar ao Tribunal de Contas, correspondentes ao período decorrido do dia 1 de Janeiro a 31 de Dezembro 2006.

Os documentos de prestação de contas consolidadas são o relatório de gestão consolidado, o balanço consolidado, a demonstração de resultados por natureza consolidados, os anexos às demonstrações financeiras consolidadas e o mapa de fluxos de caixa consolidado, que é de elaboração facultativa

Estando tudo conforme verificou-se que o mapa de fluxos de caixa consolidado apresenta um total de recebimentos de 78 011 920,58 euros, sendo recebimentos do exercício 66 069 597,32 euros e sendo o total das retenções de fundos alheios 11 942 323,26 euros, e um total de pagamentos de igual importância, também no valor de 78 011 920,58 euros, que inclui o saldo na importância de 7 350 966,03 euros, que transita para a gerência seguinte, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro.

No balanço consolidado datado de 31 de Dezembro de 2006, o activo totaliza 76 644 217 euros, o passivo ascende a 72 543 565 euros e os fundos próprios a 4 100 652 euros.

O resultado do exercício económico, tal como pode ser observado da demonstração de resultados consolidados, com data de 31 de Dezembro de 2006, foi de 413 577 euros.

Deliberada a aprovação das contas e respectivo relatório de gestão, foi decidido submeter os mesmos à respectiva certificação pela empresa revisora oficial de contas.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho administrativo deu por finda a sessão às doze horas, do mesmo dia, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos quantos nela intervieram.

27 de Abril de 2007. — O Conselho Administrativo: *João Pinto Guerreiro*, reitor — *Pedro Alfonso Ferré da Ponte*, vice-reitor — *Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis*, vice-reitora — *Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias*, vice-reitora — *Fernando Martins dos Santos*, administrador — *Livia Cristina Andrade Rodrigues Borges*, directora dos serviços administrativos e financeiros — *Pedro Daniel de Carvalho da Cunha Barros*, aluno. 2611043627



PARTE H

EMARVR — EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E. M.

Relatório n.º 12-AD/2007

Sede: Av. Rainha Santa Isabel, 1, 5000-434 Vila Real.
Capital social: 20 495 695,82 euros.
Pessoa colectiva n.º 506516725.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real sob o n.º 16/040608.
CAE: 41000.

Relatório e contas de 2006

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 30.º dos estatutos da EMARVR — Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, E. M., a seguir se publica o relatório anual do conselho de administração, o balanço e a demonstração de resultados, relativos à prestação de contas do exercício de 2006, aprovadas por deliberação do conselho de administração no dia 30 de Março de 2007 e por deliberação da Câmara Municipal de Vila Real, em sua reunião de 23 de Maio de 2007.

Código das contas			2006	2005
CEE	POC			
V	52/3+55+572/9 59	Restantes reservas e outros capitais próprios	96 550,17	96 550,17
		Resultados transitados	(1 713 627,24)	—
		<i>Subtotal</i>	<u>18 883 700,34</u>	<u>20 597 327,58</u>
IV	88 89	Resultado líquido do exercício	(12 158,55)	(1 713 627,24)
		Dividendos antecipados	—	—
		<i>Total do capital próprio</i>	<u>18 871 541,79</u>	<u>18 883 700,34</u>
		Passivo:		
B	29	Provisões	—	—
C	21 a 26	Dívidas a terceiros:		
		Médio e longo prazo	3 474 780,95	1 006 697,62
		Curto prazo	3 037 252,44	5 594 434,42
D	27	Acréscimos e diferimentos	5 190 383,45	3 718 138,21
		<i>Total do passivo</i>	<u>11 702 416,84</u>	<u>10 319 270,25</u>
		<i>Total do capital próprio e do passivo</i>	<u>30 573 958,63</u>	<u>29 202 970,59</u>

O Presidente do Conselho de Administração, Miguel de Matos Esteves. — A Técnica Oficial de Contas, Armanda Paula Fernandes Rodrigues Chaves.

Demonstrações dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2006

CUSTOS E PERDAS

Código das contas			2006	2005
CEE	POC			
A				
2.a)	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
		Mercadorias	704 483,42	1 049 836,19
		Matérias	135 105,71	77 208,49
			<u>839 589,13</u>	<u>1 127 044,68</u>
2.b)	62	Fornecimentos e serviços externos	2 975 614,89	3 077 536,37
3		Custos com o pessoal:		
3.a)	641+642	Remunerações	1 675 864,65	1 640 172,87
3.b)		Encargos sociais:		
	643+644	Pensões	10 153,14	11 617,44
	645/8	Outros	237 379,70	201 744,78
			<u>1 923 397,49</u>	<u>1 853 535,09</u>
4.a)	662+663	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	1 191 848,52	1 067 490,57
4.b)	666+667	Ajustamentos	30 423,00	41 279,96
5	67	Provisões	—	—
			<u>1 222 271,52</u>	<u>1 108 770,53</u>
5	63	Impostos	64 466,54	146 045,51
5	65	Outros custos perdas operacionais	525,00	1 475,00
			<u>64 991,54</u>	<u>147 520,51</u>
		(A)	<u>7 025 864,57</u>	<u>7 314 407,18</u>
6	682	Perdas em empr. do grupo e assoc.	—	—
6	683+684	Amortizações e ajustam. de aplicações e investim. financeiros	—	—
7	681+685 a 688	Juros e custos similares:		
		Relativos a empresas do grupo	—	—
		Outros	67 924,69	60 644,03
			<u>67 924,69</u>	<u>60 644,03</u>
		(C)	<u>67 924,69</u>	<u>60 644,03</u>
		Custos e perdas correntes	7 093 789,26	7 375 051,21
	69	Custos e perdas extraordinários	396 811,64	6 576,12
		(E)	<u>396 811,64</u>	<u>6 576,12</u>
10		Custos e perdas do exercício	7 490 600,90	7 381 627,33
8+11	86	Impostos sobre o rend. do exercício	1 929,01	1 433,33
		(G)	<u>1 929,01</u>	<u>1 433,33</u>
		Custos totais	7 492 529,91	7 383 060,66
13	88	Resultado líquido do exercício	<u>— 12 158,55</u>	<u>— 1 713 627,24</u>
			<u>7 480 371,36</u>	<u>5 669 433,42</u>

PROVEITOS E GANHOS

Código das contas			2006		2005	
CEE	POC					
B						
1	71	Vendas:				
		Mercadorias	—		—	
		Produtos	2 175 452,70		1 993 029,89	
1	72	Prestação de serviços	4 049 193,69	6 224 646,39	3 399 376,94	5 392 406,83
2		Varição de produção	16 133,80		— 1 107,12	
3	75	Trabalhos para a própria empresa	43 441,13		35 579,06	
4	73	Proveitos suplementares	227 890,63		21 691,02	
4	74	Subsídios à exploração	312 912,48		15 434,77	
4	76	Outros prov. e ganhos operacionais	—		—	
4	77	Reversões de amortiz. e ajustam.	—	600 378,04	—	71 597,73
		(B)		6 825 024,43		5 464 004,56
5	782	Ganhos em empr. do grupo e assoc.	—		—	
5	784	Rendim. de particip. de capital	—		—	
6	7812+7815/6+783	Rendim. de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:				
		Relativos a empresas do grupo	—		—	
		Outros	—	—	—	—
7	7811+7813/4+7818+85/8	Outros juros e proveitos similares:				
		Relativos a empresas do grupo	—		—	
		Outros		23 896,37		17 444,72
		(D)		23 896,37		17 444,72
		Proveitos e ganhos correntes		6 848 920,80		5 481 449,28
9	79	Proveitos e ganhos extraordinários		631 450,56		187 984,14
		(F)		631 450,56		187 984,14
		Proveitos totais		7 480 371,36		5 669 433,42

Resumo:

Resultados operacionais (B)–(A) =	— 200 840,14	— 1 850 402,62
Resultados financeiros (D)–(C) =	— 44 028,32	— 43 199,31
Resultados correntes (B+D)–(A+C) =	— 244 868,46	— 1 893 601,93
Resultados antes de impostos (B+D+F)–(A+C+E) =	— 10 229,54	— 1 712 193,91
Resultado líquido do exercício (B+D+F)–(A+C+E+G) =	— 12 158,55	— 1 713 627,24

O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel de Matos Esteves*. — A Técnica Oficial de Contas, *Armanda Paula Fernandes Rodrigues Chaves*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras de EMARVR — Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E. M., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de balanço de 30 573 958,63 euros e um total de capital próprio de 18 871 541,79 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 12 158,55 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos por conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de EMARVR — Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E. M., em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

8 — É também nosso parecer que o relatório de gestão é concorde com as demonstrações financeiras.

Vila Real, 16 de Março de 2007. — Gregório, Carvalho & Costa — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho*.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo conselho de administração de EMARVR — Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, E. M., relativamente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2006.

2 — No decurso do exercício, acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a actividade da sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação, vigiando também pela observância dos estatutos e da lei.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal de contas, em anexo, bem como o relatório anual sobre a fiscalização efectuada endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

a) O balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade e dos seus resultados à data de 31 de Dezembro de 2006;

b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

c) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspectos mais significativos históricos e prospectivos;

d) A proposta de aplicação de resultados se encontra bem fundamentada.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da administração e dos serviços da sociedade e as conclusões constantes da certificação legal de contas, somos do parecer que:

a) Seja aprovado o relatório de gestão;

b) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

c) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Vila Real, 16 de Março de 2007. — O Fiscal Único, Gregório, Carvalho & Costa — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho*. 2611042971

II SÉRIE



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750